



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE SENTO-SÉ, BAHIA - CNS: 01.455-5
REGISTRO DE IMÓVEIS

Évellin Costa e Silva
Oficiala



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 4.791, de 15/07/2013.

Código Nacional de Matrícula - CNM: 014555.2.0004791-59

IMÓVEL: Um (01) lote de terreno caracterizado pelo nº 538, Quadra nº 64, do Loteamento da CHESF, no perímetro urbano desta cidade, medindo 10,20 metros de frente por 27,00 metros de frente a fundos, perfazendo uma área total de 283,56m² (duzentos e oitenta e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), limitando-se ao Norte com o Lote nº 513; ao Sul com a Rua João Nunes de Azevedo; ao Leste com o Lote nº 539 e ao Oeste com o Lote nº 537, conforme planta e memorial descritivo da cidade.

REGISTRO ANTERIOR: nº R-01/1.980, às fls. 234/235, do Livro 02-G - REGISTRO GERAL, deste Cartório. **PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, CNPJ nº 13.692.736/0001-10. O referido é verdade. Dou fé. Sento-Sé, 15 de julho de 2013. Maria Aparecida Ferreira de Queiroz - Oficial Designada.

R-01/4.791 - PROTOCOLO Nº 9.734 - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 075, do Livro 027, nas notas da Tabeliã Designada Vera Remígia Alves Tupinã, desta Comarca, em data de 10 de julho de 2013, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por **ELIELTON GOMES DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua João Nunes de Azevedo, s/no, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 003.768.745-03 e do RG nº 20.925.844-64-SSP/BA, por **DOAÇÃO** feita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ**, CNPJ nº 13.692.736/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Ednaldo dos Santos Barros, brasileiro, Separado Judicialmente, portador do CPF nº 160.461.535-49 e da Cédula de Identidade nº 23.095.032-9-SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Des. Osvaldo Nunes Sento-Sé, s/no, nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 04/83, de 24 de outubro de 1983, cuja doação, para efeitos fiscais, as partes dão o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Foi apresentada quitação do ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos, através da Guia nº 1034, no valor de R\$ 100,00. O referido é verdade. Dou fé. Sento-Sé, 15 de julho de 2013 da, Maria Aparecida Ferreira de Queiroz - Oficial. DAJE nº 135661, Série: 006. Selo ER 163014.

AV-02/4.791 - PROTOCOLO Nº 9.831 - Nos termos do requerimento devidamente assinado pelo Sr. **ELIELTON GOMES DE SOUZA**, qualificado no R-01, desta matrícula, procedi nesta data à **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, no Lote Urbano nº 538, da Quadra 64, objeto desta matrícula, com as seguintes características: Um ponto comercial composto de um único cômodo, paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, reboco de massa de cimento interno e externo, piso de cimento rústico, cobertura de laje pré-moldada, escada, portas aliadas de enrolar galvanizadas, instalações elétricas e hidráulicas, com área coberta de 90,00m² (noventa metros quadrados), conforme Certidão para fins de averbação, datada de 24/09/2013 e **HABITE-SE** nº 003/2013 expedidos pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sento-Sé, devidamente assinados pelos Srs. Rosalvo de Almeida Silva,

Av. Raul Alves de Souza, nº 05-A, Centro, Sento Sé-BA. CEP: 47.350-000.

E-mail: cartoriosentose@gmail.com

Telefone: (74) 98131-0816



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE SENTO-SÉ, BAHIA - CNS: 01.455-5
REGISTRO DE IMÓVEIS

Évellin Costa e Silva
Oficiala



Secretário Municipal de Obras e Damião Silva de Souza, Engenheiro Civil - CREA-BA 18.819-D, foram apresentados também: Certidão Negativa de Débito do Município de Sento-Sé nº 000113/2013, datada de 07/11/2014, cadastro imobiliário municipal nº 01.001.02.12.001, ARO - Aviso de Regularização de Obras - Obra Regularizada por Decadência, referente à matrícula nº 70.012.26027/69, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 13/01/2014, planta do imóvel supra, elaborada pelo Engenheiro Damião Silva de Souza, Engenheiro Civil, CREA-BA nº 18.819-D, que ficam arquivadas neste ato. O presente imóvel fica avaliado em R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). O referido é verdade. Dou fé. Sento-Sé, 20 de janeiro de 2014. Maria Aparecida Ferreira de Queiroz - Oficial Designada. DAJE nº 207389, Série: 008, EV 275299.

R-03/4.791 - PROTOCOLO Nº 10.099 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 19 de fevereiro de 2015, o imóvel objeto da Matrícula retro, foi per seu **PROPRIETÁRIO: Sr. ELEILTON GOMES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF nº 003.768.745-03 e do RG nº 2092584464 - SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Nunes de Azevedo, nº 1055, nesta cidade, **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor da Caixa Econômica Federal, através da sua agência da Cidade de Remanso/BA, em garantia do financiamento, no valor de R\$51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais), à taxa efetiva é representada pela Taxa Referencia – TR, acrescida do CUPOM 19,2000 ao ano, proporcional a 1,6000% ao mês; o prazo de amortização é de 240 meses a contar da disponibilização do crédito na conta bancária do emitente, cujo Contrato fica devidamente registrado sob nº 1.549, às fls.445, do Liv. nº 03-B-REG.AUX, nesta data. Demais esclarecimentos no Título. O referido é verdade e dou fé. Sento-Sé, 20 de fevereiro de 2015. Maria Aparecida Ferreira de Queiroz - Oficial Designada. DAJE nº 042171, Série:012, Selo: 2849.AB000829-5.

AV-04/4.791 – NOTÍCIA. PEDIDO DE INTIMAÇÃO: Protocolo nº 13.103, de 21/03/2025. Nos termos do art. 246, da Lei nº 6.015/73, em atenção ao requerimento datado de 14/11/2024, da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, então Credora Fiduciária, foi iniciado o procedimento de intimação previsto no § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, referente à alienação fiduciária registrada no R-3 desta matrícula. **Certifico que a notificação pessoal restou negativa**, conforme registro lavrado em 15/07/2025, no Livro 3-E, Folha 64, sob nº de ordem 1.922, desta Serventia Imobiliária de Sento-Sé/BA; pelo que a intimação será procedida por edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997. DAJE nº 2851.002.041302 (Emolumentos R\$ 47,10 - Taxa Fiscal R\$ 33,45 - FECOM R\$ 11,90 - Def. Pública R\$ 1,26 - PGE R\$ 1,87 - FMMPBA R\$ 0,97 - FEURB R\$ 0,97. Total: R\$ 97,52). Selo nº 2851.AB241328-6. Sento-Sé/BA, 07 de janeiro de 2026. Eu, Évellin Costa e Silva, Oficiala, lavrei, subscrevi e dou fé.

AV-05/4.791 – NOTÍCIA. DECURSO DO PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Protocolo nº 13.103, de 21/03/2025. Nos termos do art. 246, da Lei nº 6.015/73, em atenção ao requerimento supra referenciado na AV-04, lavro a presente averbação para constar que, em razão da notificação pessoal

Av. Raul Alves de Souza, nº 05-A, Centro, Sento Sé-BA. CEP: 47.350-000.

E-mail: cartoriosentose@gmail.com

Telefone: (74) 98131-0816



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE SENTO-SÉ, BAHIA - CNS: 01.455-5
REGISTRO DE IMÓVEIS

Évellin Costa e Silva
Oficiala



negativa, procedeu-se à intimação ficta, mediante publicação do edital, previsto no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, conforme Publicações nº 1722, de 20/10/2025, nº 1723, de 21/10/2025, e nº 1724, de 22/10/2025, no Diário Registral da plataforma www.registrodeimoveis.org.br, de código *hash* 70428b38-362a-4b16-b741-35b78395d438. **Certifico que decorreu o prazo legal sem purgação da mora.** DAJE nº 2851.002.041304 (Emolumentos R\$ 47,10 - Taxa Fiscal R\$ 33,45 - FECOM R\$ 11,90 - Def. Pública R\$ 1,26 - PGE R\$ 1,87 - FMMPBA R\$ 0,97 - FEURB R\$ 0,97. Total: R\$ 97,52). Selo nº 2851.AB241329-4. Sento-Sé/BA, 07 de janeiro de 2026. Eu, Évellin Costa e Silva, Oficiala, lavrei, subscrevi e dou fé.

AV-06/4.791 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Protocolo nº 13.103, de 21/03/2025. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, em atenção ao requerimento firmado pelo credor fiduciário, instruído com a certidão de transcurso sem purga da mora e comprovante de recolhimento do imposto de transmissão, **fica consolidada a propriedade fiduciária deste imóvel em nome da credora-fiduciária: CAIXA ECÔMICA FEDERAL**, supra qualificada na AV-04, pelo decurso do prazo legal sem purgação da mora pelo devedor fiduciante; cuja consolidação se dá no valor de R\$ 85.008,90 (oitenta e cinco mil, oito reais e noventa centavos). DAJE nº 2851.002.050162. [Emolumentos R\$ 520,00 - Taxa Fiscal R\$ 369,28 - FECOM R\$ 131,35 - PGE R\$ 20,67 - FMMPBA R\$ 10,77 - FEURB R\$ 10,77 - Def. Pública R\$ 24,55. Total: R\$ 1.076,62.]. Selo nº 2851.AB249795-1. O referido é verdade e dou fé. Sento-Sé/BA, 21 de maio de 2026. Kemily Beatriz dos Santos Santiago - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º, 5º e 11, da Lei 6.015/1973, compreendendo a integralidade de registros e averbações constantes da matrícula, com a situação jurídica atualizada, **cujo imóvel se encontra livre de quaisquer ônus ou gravames reais, restrições e indisponibilidades, inclusive citação de ações reais, pessoais e reipersecutórias.** O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias da data de emissão, nos termos do art. 764, do Prov. Conjunto CGJ/CCI nº 15/2023, que instituiu o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia.

DAJE nº 2851.002.050181. Emolumentos R\$57,37 - Taxa Fiscal R\$40,74 - FECOM R\$14,49 - PGE R\$2,28 - FMMPBA R\$1,19 - FEURB R\$1,19 - Def. Pública R\$1,52. Total: R\$ 118,78.

Sento-Sé/BA, 21 de maio de 2026.

Bela. Évellin Costa e Silva - Oficiala
Kemily Beatriz dos Santos Santiago - Escrevente Autorizada
(Assinatura digital)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q2C9G-58TRH-LTESS-R9QVC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Kemily Beatriz Dos Santos Santiago (CPF ***.630.015-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Q2C9G-58TRH-LTESS-R9QVC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>